



DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

BPI Curto Prazo, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto – Categoria R

<h3>Finalidade</h3> <p>O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.</p>	
<h3>Produto</h3> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do Produto: BPI CURTO PRAZO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO – CATEGORIA R (“Fundo”). Este produto está autorizado em Portugal. • ISIN: PTYPINLM0001 • Produtor: BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos”), integrada no Grupo CaixaBank, estando registada como Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). • Contactos: Para mais informações, visite o <i>website</i> https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos, ligue para +351 21 720 77 07 (chamada para a rede fixa nacional; tarifário dependente do acordado entre cliente e operador) ou dirija-se a um balcão do Banco BPI. • Autoridade de Supervisão: CMVM • Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 16 de janeiro de 2026 	
<h3>Em que consiste este Produto?</h3> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, constituído sob a forma de OICVM (Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários) nos termos da Diretiva 2009/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho, sendo qualificado como PRIIP (Packaged Retail and Insurance-based Investment Products). • Prazo: O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, como tal não tem data de dissolução prevista. • Objetivos: O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de curto e médio prazo. O Fundo investirá, no mínimo, 20% do seu valor líquido global em ativos que não sejam de curto prazo detendo, em permanência, uma carteira cuja maturidade média ponderada seja superior a 6 meses e cuja duração média ponderada seja superior a 1 ano, ambas na aceção do Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho. Não existem outros limites percentuais mínimos porquanto o Fundo não pretende cumprir o referido Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho. Está vedado ao Fundo o investimento em ações, obrigações convertíveis ou obrigações que confiram o direito de subscrição de ações ou de aquisição a outro título de ações, títulos de dívida subordinada, títulos de participação, instrumentos financeiros derivados com finalidade diversa da cobertura de risco e de unidades de participação de Fundos em que seja permitido o investimento nestes ativos. Os investimentos serão efetuados predominantemente em ativos denominados em euros. Para investimentos em moeda diferente do euro será efetuada a cobertura do respetivo risco cambial. O Fundo promove características ambientais e/ou sociais, através de uma estratégia de investimento que integra os riscos em matérias de sustentabilidade no seu processo de investimento, além de acompanhar um conjunto de indicadores de sustentabilidade/ESG relevantes para a maioria dos investimentos, o que permite classificar o OIC como artigo 8.º ao abrigo do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. O Fundo apenas tem unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital refletida no valor líquido de cada unidade de participação, não sendo distribuído o rendimento que possa existir neste Fundo. O Fundo não adota parâmetro de referência. O Fundo aplica uma estratégia de investimento com gestão ativa. • Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: investidores não profissionais com tolerância ao risco que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no curto/médio prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças pelo período mínimo de detenção recomendado do Fundo. As unidades de participação da Categoria R são destinadas ao retalho em geral e têm um valor mínimo de subscrição de 250 euros na primeira aplicação e de 25 euros nas aplicações subsequentes. 	
<h3>Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?</h3>	
<p>Indicador sumário de risco (ISR)</p>  <p>1 2 3 4 5 6 7</p> <p>Risco mais baixo Risco mais elevado</p>	<p>O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos</p> 
<p>O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos.</p>	

Revela a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da incapacidade do Fundo pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria de risco 2 numa escala de 1 a 7, o que corresponde a uma categoria de risco baixa. Mediante o desempenho passado, e para o horizonte temporal recomendado, este indicador atribui ao potencial de perda associado ao seu desempenho futuro um nível baixo, mas é possível que condições de mercado desfavoráveis determinem a perda total do valor investido. Este indicador não inclui os riscos Operacional, Fiscal, Derivados, Liquidez, Conflitos de Interesse, Sustentabilidade ou outros, que podem afetar o desempenho do Fundo. Para detalhes deverá consultar o Documento Único. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho

O valor que recebe poderá variar em função do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do Fundo ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período mínimo de detenção recomendado: 3 anos

Exemplo de investimento: 10 000 €

Cenários		Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 3 anos
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.237 €	9.392 €
	Retorno médio anual	-7,63%	-2,07%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9.639 €	9.650 €
	Retorno médio anual	-3,61%	-1,18%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.011 €	10.018 €
	Retorno médio anual	0,12%	0,06%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.475 €	11.034 €
	Retorno médio anual	4,75%	3,34%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a situação fiscal pessoal do investidor, o que pode também influenciar o montante que obterá. O cenário de *stress* apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas e não inclui a situação em que o Fundo não está em condições de lhe pagar.

Cenário Desfavorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2019 e 2022

Cenário Moderado: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2015 e 2025

Cenário Favorável: Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre 2022 e 2025

O que sucede se a BPI Gestão de Ativos não puder pagar?

O património do Fundo é autónomo do património da BPI Gestão de Ativos e do Depositário, pelo que a insolvência destas entidades não representa um risco patrimonial para o investidor.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para dois períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10 000 €. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

A entidade que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa entidade a fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Investimento: 10 000€

	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate após 3 anos
Total dos Custos	62 €	188 €
Impacto no retorno anual (RIY)*	0,6%	0,6%

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;

*Impacto no retorno anual

Custos pontuais	Custos de entrada	0,00%	O impacto dos custos quando inicia o seu investimento.
	Custos de saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	0,00%	O impacto dos custos de comprar e vender investimentos subjacentes ao Fundo
	Outros custos correntes	0,62%	O impacto dos custos em que incorre anualmente pela gestão dos seus investimentos
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	Não aplicável
	Juros transitados	0,00%	Não aplicável

Por quanto tempo devo manter o Fundo? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção mínimo recomendado: 3 anos

O Fundo permite resgates diários. Os pedidos de resgate serão considerados efetuados no dia útil em que são apresentados no respetivo canal de comercialização, desde que sejam efetuados até às 15h00, hora portuguesa, desse mesmo dia exceto os pedidos feitos via mecanismo de autorizações remotas, disponíveis no BPI Net e BPI APP que serão considerados efetuados no primeiro dia útil seguinte àquele em que são apresentados no respetivo canal de comercialização. Os pedidos apresentados após as 15h00 ou em dias não úteis, serão considerados como efetuados no primeiro dia útil seguinte.

Como posso apresentar queixa?

O investidor poderá apresentar queixa ou reclamação através das seguintes opções:

- Por correio para: Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 51 – 2.º, 1050-120 Lisboa
- Por correio eletrónico: contacto@bpiga.pt
- No Livro de Reclamações Eletrónico: <https://www.livroreclamacoes.pt>;
- À CMVM, através da Área do Investidor em www.cmvm.pt

As reclamações relativas à comercialização do Fundo devem ser apresentadas junto das entidades comercializadoras.

A BPI Gestão de Ativos assegura que as reclamações recebidas são tratadas de modo imparcial, transparente, célere e fundamentado. Para mais informações consulte a Política de Reclamações da BPI Gestão de Ativos disponível em:

<https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos/informacao-cliente>.

Outras informações relevantes

- **Entidades Comercializadoras:** Banco BPI, S.A.; BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. e a BPI Gestão de Ativos.
- **Auditor:** Deloitte & Associados, SROC, S.A.
- **Banco Depositário:** Cecabank, S.A. – Sucursal em Portugal
- **Consulta de Documentação:** A informação constante no presente documento não dispensa a consulta do Documento Único. Podem ser obtidas informações adicionais sobre o Fundo, através do Documento Único, relatórios e contas anual e semestral. O valor da unidade de participação pode ser consultada e solicitada, de forma gratuita nos locais de comercialização do Fundo, ou no sítio de internet da CMVM em www.cmvm.pt.
- **Rentabilidades passadas e cenários de desempenho:** O desempenho do Fundo nos últimos 10 anos pode ser consultado através da seguinte [hiperligação](#). Os cálculos dos cenários de desempenho anteriores podem ser consultados através desta [hiperligação](#).